



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO N.º 54/2025/JUR/PMT

Tapurah, 19 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Cleomar Eterno de Campos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 504/2025
Data: 20/08/2025 - Horário: 10:53
Administrativo - OFADM 54/2025

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Alvaro Galvan, prefeito municipal do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão dos Projetos de Leis Ordinárias n. 48/2025 e 49/2025, em caráter de urgência em razão a sua matéria a ser objeto de discussão em **votação única**, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 48/2025: DENOMINA A EXTENSÃO E O PERÍMETRO DA AVENIDA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 49/2025: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM A ONG ANJOS DE PATAS DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal de Tapurah-MT